



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.899 de 20 de agosto de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.673/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.1.474.00			
Ficha	1423	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	12.361.0021.2.502.00			
Ficha	1424	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0823.1.475.00			
Ficha	1425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	12.365.0823.1.476.00			
Ficha	1426	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	12.365.0823.2.503.00			
Ficha	1427	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	12.365.0823.2.504.00			
Ficha	1428	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0834.1.477.00			
Ficha	1429	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	15.451.0834.2.505.00			
Ficha	1430	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação	10.301.0644.1.478.00			
Ficha	1431	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	10.301.0644.2.506.00			
Ficha	1432	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0858.1.480.00			
Ficha	1433	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	27.812.0858.2.509.00			
Ficha	1434	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.1.479.00			
Ficha	1435	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0073.2.507.00			
Ficha	1436	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 14.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de operações de crédito.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente, 20 de agosto de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração